



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97, Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 e Lei Municipal nº 1022/89 de 27/10/89,


R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Neiro Sergio Duarte Fonseca**, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, que conta com 7 (sete) anos de efetivo exercício no emprego Público, passando do nível 2 (dois) para o nível 03 (três) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº 1021/89.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2018.


Ver. **Naimar Cristiano Schnornberger**
Presidente da Câmara Municipal